



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de 2023, às 08h30 min, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, a membra Juliana Tofanini Rezende e os membros Srs. Fernando Augusto Suzuki e Alziro Ferreira. A presidente do Conselho Fiscal Sra. Claudirene, iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não. Após, os conselheiros de posse das peças Contábeis, relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Crédito e Mercado, assessoria do RPPS na área financeira, a política de investimentos para o exercício de 2023, o resumo da folha de pagamento, a respectiva guia de repasse das contribuições e as Atas de Reuniões do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos referente as pautas de setembro/2023 passaram a analisar a documentação em questão. As peças contábeis estão dentro da normalidade, com receitas e despesas dentro do orçamento previsto, as aplicações financeiras totalizaram um retorno de R\$ 42.706,74 (0,35%) no mês de setembro, um montante total de retorno R\$ 950.751,12 (8,68%) e respectivamente um saldo total de R\$ 12.200.538,75 até 30/09/2023. A taxa de retorno das aplicações no mês de agosto (0,35%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de agosto (0,69%) pela segunda vez, entretanto o retorno acumulado (8,68%) ficou acima da meta de retorno acumulada (7,78%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 5,58% mais IPCA e em 30/09/2023 ela está sendo atingida. Passando a análise da folha de pagamento e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas conforme o Decreto 2205/2020 e após a leitura da Ata de reunião do Conselho de Administração do mês de setembro e ainda com base na ressalva do mês anterior, este conselho constatou que a diferença encontrada na Guia de Recolhimento de Previdência, ocorreu devido a aplicação do percentual de contribuição previdenciária patronal complementar do ano de 2022, que conforme Decreto nº 2205/2020 era de 42,75%, sendo 17,75% de contribuição normal e 25,00% de suplementar, quando deveriam estar aplicando o percentual de 53,75%, sendo 17,00% de contribuição normal e 36,00% de suplementar. Este conselho analisando a guia de recolhimento previdenciário referente ao mês de setembro constatou haver novamente a diferença no recolhimento, sendo recolhido o valor de R\$ 353.746,98, quando o valor correto a ser recolhido seria de R\$ 444.759,80, encontrando uma diferença de R\$ 91.022,82, recolhido a menor. Este Conselho, com base nas suas atribuições, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº208, art 58, irá comunicar o Conselho de Administração para que confirme os cálculos e efetue as ações necessárias junto a outros setores para a correção da alíquota de custo suplementar da contribuição patronal conforme Decreto nº 2205/2020 do mês subsequente.

**Da Conclusão:** O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, em virtude do apontamento na presente ata, aprovar com ressalva as contas do mês de setembro de 2023, justifica – se e atrela a ressalva ao valor das



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS  
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124  
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo  
Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)


---

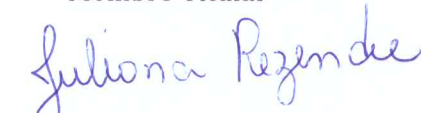
contribuições previdenciárias repassados a menor, devido ao equívoco na aplicação da alíquota de contribuição patronal referente ao ano de 2023.

Meridiano/SP, 20 de outubro de 2023.

**CONSELHEIROS:**

  
Claudirene Cristina de Almeida  
Membro Titular Presidente

  
Fernando Augusto Suzuki  
Membro Titular

  
Juliana Tofanini Rezende  
Membro Titular

  
Alziro Ferreira  
Membro Titular